

PROJETO DE LEI Nº _____ /2025

Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da cidade de São Paulo "Dia Municipal de Conscientização Sobre o Uso Racional de Plástico", a ser celebrado anualmente no dia 05 de junho.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º - Fica inserido o inciso do art. 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Dia Municipal de Conscientização Sobre o Uso Racional de Plástico;"

Art. 2º - Ao longo de todo o ano e destacadamente no dia 05 de junho, o Poder Público Municipal envidará esforços para promover atividades educativas e a realização de campanhas e programas sobre o uso racional de plástico.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marina Bragante
Vereadora - Rede Sustentabilidade



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o **Dia Municipal de Conscientização Sobre o Uso Racional de Plástico**, a ser celebrado anualmente em **5 de junho**, data em que se comemora o **Dia Mundial do Meio Ambiente** e o **Dia da Ecologia**, reforçando o compromisso do Município com a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável.

A reciclagem de plástico é um dos grandes desafios do século XXI. Ao contrário do vidro e do metal, o plástico não pode ser reciclado repetidamente sem se degradar rapidamente e perder qualidade.

Um estudo¹ divulgado pela OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico) apontou que apenas 9% dos 353 milhões de toneladas de resíduos plásticos foram reciclados em 2019 no mundo.

Ainda de acordo com os dados da mesma pesquisa, das 460 milhões de toneladas produzidas em 2019, 353 milhões acabaram nos aterros sanitários ou na natureza. Segundo a OCDE, entre 75 e 199 milhões de toneladas de plástico estão atualmente nos oceanos do planeta.

Já no Brasil, a Associação Brasileira da Indústria do Plástico (ABIPLAST) informa que o índice de reciclagem mecânica dos plásticos pós-consumo ficou em 20,6% em 2023², menor do que o índice no ano anterior, de 25,6%.

Além de afetar diretamente os ecossistemas, o descarte irregular e o consumo excessivo de plástico representam riscos à saúde humana, uma vez que fragmentos de microplásticos já foram detectados em alimentos e na água potável.

¹ <https://www.oecd.org/en/about/news/press-releases/2022/02/plastic-pollution-is-growing-relentlessly-as-waste-management-and-recycling-fall-short.html>

² <https://www.abiplast.org.br/publicacoes/indices-de-reciclagem-mecanica-de-plasticos-pos-consumo-no-brasil/>



Diante desse cenário, torna-se imprescindível fomentar a conscientização da população sobre a urgência de adotar hábitos de consumo mais responsáveis, reduzindo o uso de materiais plásticos descartáveis, incentivando a reutilização, a reciclagem e a substituição por alternativas mais sustentáveis.

Ao instituir esta data em 5 de junho, somamos esforços ao calendário mundial de ações em defesa do meio ambiente, potencializando o alcance das atividades e fortalecendo a mobilização de toda a comunidade local. O Dia Municipal de Conscientização Sobre o Uso Racional de Plástico será, assim, um marco anual para engajar o poder público, a iniciativa privada e a sociedade em iniciativas que visem à redução do uso de plástico e à promoção de práticas de consumo mais conscientes.

Marina Bragante
Vereadora - Rede Sustentabilidade

Documento assinado digitalmente por MARINA AMADEU BATISTA BRAGANTE em 18/08/2025. Sua validade pode ser conferida em ta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=657855.